



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU GENITOR.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **GERALDA PEREIRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor II-Geografia, através da Portaria nº. 105, de 21 de março de 2012, pelo prazo de cinco dias, contados a partir da data do falecimento de seu pai ocorrido em 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio